



DECRETO Nº 1.266, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, pelo período de um ano:

Matrícula	Servidor	Função
9639	Paulo Sergio da Silva Narimatsu	Pregoeiro/Apoio
8164	Antonio Paulo Mohamed Xavier	Pregoeiro/Apoio
7906	Élio Moreira Júnior	Pregoeiro/Apoio
576	Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo	Pregoeiro/Apoio
9496-1	Wesllen Strauss Leandro Gomes	Pregoeiro/Apoio
9990	Raissa de Almeida Varela Zinsly	Apoio
9983	Luiz de Albuquerque Melo Filho	Apoio
2869	Marcelo de Santana Pereira	Apoio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.206, de 19 de junho de 2013.

Corumbá, 5 de novembro de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a3fe4f54

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>